



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro  
Protocolo nº 1198  
Horário 15:45  
16 Out. 2018  
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 106 /2018

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Obras setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências no sentido de que seja realizada a limpeza dos bueiros existentes na Avenida Raul Veiga, próximo ao Superthal Supermercados, bairro Centro.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação ora proposta se faz necessária por tratar-se de serviço benéfico e necessário à população, tendo em vista que retirando-se o lixo existentes nos bueiros, e limpando o mesmos a seguir, se estará evitando a proliferação de insetos, roedores, lama e outros animais peçonhentos.

Informo também, que no período de chuvas os bueiros não comportam o acumulo de água que acabam transbordando trazendo prejuízo à moradores e usuários do comércio local.

Certa de contar com o acolhimento pelos Nobres Pares na presente indicação, e da sensibilidade do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reitero votos de estima e apreço.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de outubro de 2018.

  
**FABIOLA MELO DE CARVALHO**  
Vereadora Proponente  
Fabíola Melo de Carvalho  
Vereadora  
Câmara Municipal de Cordeiro